

PORTARIA Nº 40/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor na data de 02 de março de 2022.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PATRICIO FRANCISCO DE SOUSA**, Portador do RG nº 2.083.813 SSP-PI e CPF nº 897.291.103-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de março de 2022, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO

Prefeito Municipal